Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT
Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956
Raimundo Nonato da Silva – Registrador Oficial
Antonio João Gonçalves da Silva – Registrador Substituto

CNM: 063552.2.000 3434-50

Matrícula: 3434 **Data: 06/05/2013** **Folha: 01**

Protocolo nº 9463 – Data: 15/04/2013

Transposição da Matrícula sob o n° 31.199, do livro 2, à fl. 01, em data de 14/10/1985, Cartório do 5° Oficio de Cuiabá/MT, cujo o teor é o seguinte:.....

LOTE SOB O Nº 01 DA QUADRA 27, loteamento denominado ***"CHÁCARA DE RECREIO BEIRA RIO"***, situado no município de Santo Antonio de Leverger/MT; possui os seguintes limites e confrontações: 61,30 metros de frente para Rua 04; 55,13 metros de fundos para o lote 18; 91,32 metros do lado direito para Palmiro Soares de Lima; e 78,90 metros do lado esquerdo para o lote 02; com área de **5.356,46m²**.....

PROPRIETARIO: BEIRA RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.049.923/0001-09.....

REGISTRO ANTERIOR: Matriculado sob o **nº 31.199,** do Livro 2, à fl. 01, em data de 14/10/1985, Cartório do 5° Oficio de Cuiabá/MT. Apresentou certidão que fica arquivada neste Serviço Registral..... **Emolumentos R$47,90.**

Eu, _____ Registrador, que a fiz digitar conferi e assino.....(digitado e conferido por Daiane Alves).

Protocolo nº 9466 – Data: 15/04/2013

R.1/3434.....Santo Antônio de Leverger-MT, 06 de Maio de 2013.

TRANSMITENTE: BEIRA RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., *inscrita no CGC nº 01.049.923/0001-09 com sede na Rua 62, nº 53, Bairo Boa Esperança, na cidade de Cuiabá-MT, representada por seu sócio: JOAQUIM BRITO DE SENA,* brasileiro, declarou ser solteiro, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 611.241 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 185.376.421-34, residente e domiciliado na Avenida P, Quadra 59, Casa 11, Bairro Parque Atalaia, Cuiabá-MT.....

ADQUIRENTE: IZABELA COSTA BERTOLOTO, brasileira, empresária, solteira, filha de Edson Serafim Bertoloto e Guilhermina Costa Bertoloto, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15737802 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 010.381.381-08, residente e domiciliada na Chácara Uaci, Loteamento Peixinho em Santo Antonio do Leverger-MT.....

TÍTULO: COMPRA E VENDA.....

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 027/030, do Livro nº118, aos 09 de Novembro de 2012, nas Notas do 2º Ofício de Santo Antonio de Leverger-MT, Tabelião: Félix Jerônimo Alvarez Paulino; e assinado pela Escrevente Autorizada: Carla Charina Lorena de Souza Romão.....

VALOR: R$1.000,00 (um mil reais).....

FORMA DE PAGAMENTO: À vista.....

CONDIÇÕES: As legais. A Outorgante Vendedor declara de acordo com as Normas da Corregedoria do Estado de Mato Grosso, no Capítulo 9.4.2.1, sob pena de responsabilidade civil e penal a inexistência de outras ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e de ônus reais, incidentes sobre ele. Pela Outorgada Compradora foi dito que aceita esta escritura em todos os seus expressos termos, para que produza os desejados efeitos jurídicos. ***Foi apresentado e fica arquivada nas Notas do 2º Oficio de Santo Antonio de Leverger-MT, o seguinte documento:*** Certidão de ônus. As partes contratantes fora orientadas pelo tabelião e declaram conhecer a possibilidade de obtenção prévia de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br), nos termos do art. 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011, nas seguintes hipóteses: I - Alienação ou oneração, a qualquer título, de bem imóvel ou direito a ele relativo; II - Partilha de bens imóveis em razão de separação, divórcio ou dissolução de união estável. Foi

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO TEM CONCEITO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 04/11/2026 09:45:18

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT
Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956
Raimundo Nonato da Silva — Registrador Oficial
Antonio João Gonçalves da Silva — Registrador Substituto

Emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária de acordo com a Instrução Normativa nº. 324 de 28/04/2003, publicada na D.O.U. nº 1, em 30/04/2003. A Outorgante Vendedora declara ainda sob as penas da lei, que não é responsável direto pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusa nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social. Que a Empresa ora Outorgante deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos com o INSS, e a Certidão negativa de Débitos da Receita Federal, referente a Tributos e Contribuições, por encontra-se enquadrada nos termos do item IV, Parágrafo 8º, do Artigo 257, do Decreto 3048/99, que ai foi acrescentado com a vigência do Decreto 3265/99, observando que o imóvel aqui tratado faz parte dos lançamentos contábeis como integrante de ativo circulante da referida empresa, e também por nunca ter feito parte de seu ativo permanente. E pelas partes foi dito falando cada um por sua vez que dispensam a apresentação das certidões devidas e declaram sob as penas da lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõem a Lei nº 7.433 de 18/12/1985 e regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/86.....

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o imóvel constante desta matrícula.....

.....**Emolumentos: R$320,06**

Eu, _____, Registrador que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Daiane Alves).

Protocolo nº 9466 – Data: 15/04/2013

AV.2/3434.....Santo Antônio de Leverger-MT, 06 de Maio de 2013. Averba-se nesta data os seguintes documentos: **Comprovante do pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI nº 438/2012**, avaliado pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais) em data de 03 de Abril de 2013, devidamente pago no Banco do Brasil S/A., aos 03/04/2013, a importância de R$338,17 (valor este referente ao ITBI R$300,00 + Taxa de Expediente R$6,01 + Taxa de Certidão Negativa R$ 32,16), conforme código de Autenticação Mecânica nº A.DD5.D8B.3E8.2DA.7A4. **Certidão Negativa Imobiliária nº 0189/2013**, expedida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT, em nome de Beira Rio Empreendimentos Imobiliários Ltda., aos 04 de Abril de 2013, válida por 60(sessenta) dias, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Finanças e Planejamento – Tony Bicudo Paula Souza; da qual encontra-se quites com a Fazenda Pública Municipal, com referência a Débitos Municipais, conforme inscrição Imobiliária nº 01.03.027.0937.001. Documentos que ficam arquivados neste Serviço Registral.....**Emolumentos: R$9,50.**

Eu, _____, Registrador que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Daiane Alves).

Protocolo nº 20982 do Livro nº 1

PENHORA

R.3/3434.....Santo Antônio de Leverger-MT, 04 de outubro de 2023. Em cumprimento à determinação do MM. Juiz da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, contida no MANDADO datado de 22 de agosto de 2023 e assinado digitalmente por Livia Falcão Camargo Sales, e Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel lavrado pela Sra. Mariane Ricardo Ferraz Bernardelli, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, expedidos nos autos do Processo nº **ATOrd 0043700-04-2010.05.23.0004**, no qual figura como Reclamante: KAMILLA DELUZ DA COSTA MARQUES, e como Reclamados: SOLIDEZ SERVICOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP E OUTROS (5), procedo o registro da **PENHORA do imóvel constante nesta matrícula.** Documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Registral.....

.....**SELO DIGITAL: BYQ87391 - Emolumentos: R$90,50.**

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Os registros de imóveis de todo o Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 04/11/2026 09:45:18

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT
Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956
Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial
Antônio João Gonçalves da Silva
Registrador Substituto

MATRÍCULA	DATA	CNM	FOLHAS
3434	04/10/2023	063552.2.0003434-50	02

Eu, _____ Escrevente Autorizado, que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Thais Kariza).

Protocolo nº 23015 do Livro nº 1

CANCELAMENTO DE PENHORA

av.4/3434.....Santo Antônio de Leverger-MT, 13 de março de 2025. Nos termos do Despacho, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, por determinação da MMª. Juíza do Trabalho Titular Deizimar Mendonça Oliveira, nos autos do Processo: ATOrd 00437000-04.2010.5.23.0004, fica **CANCELADA A PENHORA** constante no **R.3** desta matrícula, documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Registral.....
.....**SELO DIGITAL: CFS74235 - Emolumentos: R$19,05.**

Eu, _____ Escrevente Autorizado que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Thiago Augusto)

Protocolo nº 23066 do Livro nº 1

PENHORA

R.5/3434.....Santo Antônio de Leverger-MT, 09 de abril de 2025. A requerimento de Felipe Costa Fernando e conforme **TERMO DE PENHORA** lavrado nos autos do Processo nº 1049192-59.2024.8.11.0001 do 3º Juizado Especial Cível de Cuiabá, datado de 28 de março de 2025, conforme Decisão assinada eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito Jamilson Haddad Campos, no qual figura como Requerente: **JULIANO RUBENS VIEIRA LTDA.**, e como Requerido: **PLANETA METAIS COMERCIO LTDA.** e **PAULO DE TARCO MIRANDA MATTOS**, valor a causa R$46.596,71, procedo o **REGISTRO DA PENHORA do imóvel constante nesta matrícula.** Documento este que fica arquivado neste Serviço Registral.....
.....**SELO DIGITAL: CFS74571 - Sem Emolumentos.**

Eu, _____ Registrador, que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Marília Marques).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 04/11/2026 09:45:18